

MEMORIAL DESCRITIVO

- ▶ Proprietário (a): **Prefeitura Municipal de Campos Borges**
- ▶ Obra: **Pintura da Quadra, colocação de revestimento cerâmico e abertura de portão**
- ▶ Local: **Campos Borges – RS**

Trata o presente memorial de descrever materiais e serviços que serão executados nas adequações e reformas do Ginásio Municipal.

- ▶ Todos os materiais utilizados na obra deverão ser de boa qualidade atendendo as normas vigentes e o que será proposto neste memorial.
- ▶ Os serviços discriminados nesta especificação serão executados por firma competente e de idoneidade comprovada, de agora em diante denominada "Contratada".
- ▶ Caberá à firma Contratada o fornecimento de toda a mão-de-obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para que todos os serviços sejam desenvolvidos com qualidade e segurança.
- ▶ O prazo de execução dos serviços deverá seguir o número de dias especificado em cronograma, a contar da data do início das obras.
- ▶ A firma contratada obedecerá rigorosamente às normas em vigor, relativas à segurança do trabalho na construção civil.
- ▶ A vigilância do local da obra será de inteira responsabilidade da firma Contratada.
- ▶ A firma contratada deverá providenciar a retirada periódica dos entulhos, além da limpeza regular da obra.
- ▶ Quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da Contratada, que deverá providenciar o reparo imediato.
- ▶ Serão impugnados pelo órgão técnico competente, todos os trabalhos que não tiverem de acordo com os projetos e respectivas especificações.
- ▶ Todos os materiais a serem utilizados deverão ser de primeira qualidade.

- ▶ As medidas constantes em planta deverão ser obrigatoriamente conferidas no local.
- ▶ Toda a dúvida que houver deverá ser consultada junto ao Setor de Engenharia na Prefeitura Municipal de Campos Borges/RS.
- ▶ É de inteira responsabilidade da empresa o fornecimento, instrução e cobrança do uso dos equipamentos de segurança, tanto individual como coletivo.
- ▶ Não é permitido o ingresso no canteiro de obras por pessoas não identificadas, sendo de inteira responsabilidade da empresa por eventuais danos que forem causados, tanto físico como material.

1. Revestimento Cerâmico

Será assentado revestimento na cerâmica na área do Bar, demarcada em projeto em anexo a este. As cerâmicas deverão ser de 1ª qualidade, PEI 4, no mínimo e sua execução deverá seguir as normas do fabricante. A paginação do mesmo deverá seguir o projeto ou orientação do responsável da prefeitura.

O assentamento do revestimento no piso será sobre o existente e será feito com argamassa pronta ACIII e posterior rejuntamento.

Na área do bar também será executado uma bancada em granito com uma cuba de inox, com pés em alvenaria.

2. Pintura

Será executado pintura da quadra de esportes conforme demarcação e cores do projeto em anexo.

Os serviços de pintura deverão ser executados por profissionais especializados seguindo o que segue: - Todas as superfícies a serem pintadas devem estar completamente secas, limpas e preparadas; - Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver seca, de forma que a nova demão possa ser aplicada sem que se desenvolvam quaisquer irregularidades na película, tais como perda de adesão; - Durante a aplicação da pintura deverão ser observados: umidade relativa, temperatura ambiente, datas limite de utilização dos materiais, intervalos entre camadas e o controle rigoroso na reticulação de cada camada. A quadra poliesportiva receberá aplicação de uma demão de fundo (primer) preparador e duas demão de tinta epoxi, mantidas as cores atuais verde escuro

e as demarcações em branco e laranja. As cores das tintas deverão ser aprovadas pelo setor de engenharia.

3. Limpeza final da obra

No final de todos os serviços deverá ser procedida a limpeza final e remoção de todos os entulhos.

Campos Borges, 23 de fevereiro de 2025.

PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Campos Borges

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Arquiteta e Urbanista – Anelise Morgan Marion CAU A83795-4